



**IX PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA O INGRESSO NAS LIGAS
ACADÊMICAS QUE INICIAM SEU CICLO DE ATIVIDADE NO 1º
SEMESTRE DE 2024 DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE
DE RIO VERDE – FAMERV**

EDITAL N° 001/2024



Sumário

1. DAS LIGAS PARTICIPANTES:	3
2. DO QUADRO DE VAGAS:	3
3. DA INSCRIÇÃO:	3
3.1 Dos períodos permitidos	4
3.2 Da taxa de inscrição	4
3.3 Do montante arrecadado	4
3.4 Restrições e Diretrizes para Participação em Ligas Acadêmicas	4
3.5 Da relação de inscritos	5
4. DAS PROVAS	5
4.1 Da Impressão e Custódia das Provas	5
4.2 Do Conteúdo Programático	5
4.3 Do Processo de Seleção	5
4.4 Normas e Procedimentos durante a Aplicação das Provas	5
4.5 Da desclassificação	6
5. DO CRONOGRAMA	6
5.1 Da Segunda Fase.....	7
5.2 Das Aulas Introdutórias	7
6. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS	7
6.1 Dos critérios de Desempate	7
6.2 Da Divulgação dos Resultados	7
7. DOS RECURSOS	7
8. DISPOSIÇÕES FINAIS	8
ANEXO I – Conteúdo Programático	8





**IX PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA O INGRESSO NAS LIGAS
ACADÊMICAS QUE INICIAM SEU CICLO DE ATIVIDADE NO 1º
SEMESTRE DE 2024 DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE
DE RIO VERDE – FAMERV**

EDITAL Nº 001/2024

O Conselho das Ligas Acadêmicas de Medicina da Universidade de Rio Verde – COLIGAM torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o VII Processo Seletivo Unificado (PSU) para o preenchimento de vagas para as Ligas Acadêmicas que iniciam seu ciclo de atividade no semestre 1º semestre de 2024.

1. DAS LIGAS PARTICIPANTES:

Serão ofertadas vagas para as seguintes Ligas Acadêmicas: Liga Acadêmica de Medicina Intensiva (LAMIRV), Liga Acadêmica de Semiologia (SEMIOLIGA), Liga Acadêmica de Cirurgia Geral (LACIRGE), Liga Acadêmica de Nutrologia (LIANUT), Liga Acadêmica de Ortopedia (ORTOPLIGA), Liga Acadêmica de Oftalmologia (LIOF), Liga Acadêmica de Clínica Médica (LACLIM), Liga Acadêmica de Infectologia (LAIN), Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia (LIAGO), Liga Acadêmica de Psiquiatria (LIAPSI), Liga Acadêmica do Aparelho Digestivo (LIAAD), Liga Acadêmica de Oncologia (LIONCO), Liga Acadêmica de Neurologia e Neurocirurgia (LIANNE)

2. DO QUADRO DE VAGAS:

LIGA	VAGAS PARA LIGANTES	VAGA PARA DIRETORIA	PERÍODOS QUE PODEM PRESTAR	POSSUI 2º FASE?
LAMIRV	8	Não	5º ao 8º período	Não
SEMIOLIGA	8	Não	2º ao 8º período	Sim
LACIRGE	8	Não	6º ao 8º período	Sim
LIANUT	8	Não	2º ao 8º período	Não
ORTOPLIGA	8	Não	3º ao 8º período	Não



LIOF	8	1	3° ao 8° período	Sim
LACLIM	8	1	4° ao 8° período	Não
LAIN	7	1	4° ao 8° período	Não
LIAGO	8	Não	2° ao 8° período	Não
LIAPSI	8	1	4° ao 8° período	Não
LIAAD	7	Não	3° ao 8° período	Sim
LIONCO	8	Não	4° ao 8° período	Não
LIANNE	8	Não	4° ao 8° período	Não

3. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do formulário específico no site do COLIGAM, disponível em: (<https://www.coligamfamerv.com/informacoes-do-evento/ix-psu>), durante o período compreendido entre 06 de fevereiro de 2024 e 16 de fevereiro de 2024 até às 23h59. A validação das inscrições requer que o candidato esteja comprovadamente em conformidade com as condições abaixo discriminadas:

- a) Matrícula devidamente efetivada no curso de Medicina da FAMERV.
- b) Encontrar-se nos períodos autorizados para realizar a prova.
- c) Efetuar o pagamento antes do encerramento do prazo de inscrições.

3.1 Dos períodos permitidos: Para participar Processo Seletivo Único (PSU), é requisito obrigatório que os acadêmicos estejam matriculados do primeiro ao oitavo período do curso de Medicina.

3.2 Da taxa de inscrição: O valor da taxa de inscrição é de R\$ 23,50 para candidatos que optarem por inscrever-se em uma única liga e de R\$ 28,50 para aqueles que escolherem inscrever-se em duas ligas. É importante destacar que, uma vez concluída a inscrição, não será possível realizar modificações nas informações fornecidas ou solicitar reembolso da taxa sob nenhuma circunstância.



3.3 Do montante arrecadado: O montante proveniente das taxas de inscrição angariadas pela COLIGAM será distribuído conforme segue: 65% serão destinados às ligas, distribuídos proporcionalmente com base no número de inscrições, enquanto os 35% restantes serão direcionados à COLIGAM.

a) A distribuição dos fundos para as ligas seguirá a seguinte fórmula:

Valor recebido por cada liga = [(Total arrecadado) x 65%] x [(Número de inscritos na respectiva liga) ÷ (Total de inscritos)].

3.4 Restrições e Diretrizes para Participação em Ligas Acadêmicas: Segue abaixo um conjunto de regras e restrições aplicáveis à participação em Ligas Acadêmicas

a) Cada candidato tem permissão para se inscrever em, no máximo, duas Ligas Acadêmicas. No entanto, cada ligante pode estar envolvido simultaneamente em até duas ligas, seja como ligante ou ocupando um cargo na diretoria.

b) É vedada a participação de acadêmicos que já tenham atuado como ligante por um ano e na diretoria por um ano em determinada liga acadêmica.

c) Não será permitido que um estudante participe de ligas que ocorram no mesmo dia da semana, mesmo que sejam em semanas alternadas. Esta restrição se aplica tanto às ligas em que o estudante já está participando quanto às que ele pretende se inscrever.

d) Acadêmicos não estarão isentos de faltas na faculdade devido à ausência decorrente de aulas das ligas ou qualquer outra atividade relacionada às ligas.

e) O ligante que se ausentar sem justificativa por mais de duas vezes nos primeiros 45 dias de participação em uma liga acadêmica será desligado, sendo convocado o próximo, conforme a ordem de classificação, para ocupar a vaga disponível na referida liga.

f) Se necessário, as ligas têm um prazo de 45 dias após a divulgação do resultado oficial para convocar candidatos excedentes. Após esse período, é vedada a convocação de excedentes.

3.5 Da relação de inscritos: Durante e após o período de inscrições, o COLIGAM divulgará publicamente a relação de inscrições efetivadas com êxito.

4. DAS PROVAS

4.1 Da Impressão e Custódia das Provas: As provas serão encaminhadas ao e-mail da coordenação, incumbida da impressão. Após esse procedimento, as provas permanecerão sob a custódia dos professores coordenadores das ligas. Nesse contexto, é imperativo salientar que o COLIGAM não terá acesso às provas do Processo Seletivo Unificado (PSU), garantindo, assim, a integridade e a imparcialidade do processo. Essa



medida é adotada para viabilizar a participação de todos os membros no PSU em condições igualitárias e justas.

4.2 Do Conteúdo Programático: A definição do conteúdo programático e das referências bibliográficas é uma atribuição exclusiva das ligas acadêmicas, estando detalhadas no ANEXO 1 deste edital.

4.3 Do Processo de Seleção: A seleção para o preenchimento de vagas no curso e nas atividades oferecidas pelas Ligas consistirá, no mínimo, em uma fase. A decisão de incluir outras fases fica a critério de cada liga. As fases podem incluir:

a) Primeira fase: prova objetiva presencial, composta por um mínimo de 15 e um máximo de 20 questões, sendo permitido que até 25% dessas questões sejam discursivas.

b) Segunda fase: Detalhes sobre essa fase serão disponibilizados individualmente por cada liga.

4.4 Normas e Procedimentos durante a Aplicação das Provas:

a) Todas as provas devem ter início simultâneo, com um período de 30 minutos designado para a distribuição dos exames e a assinatura da lista de presença. Conseqüentemente, o acesso à sala de provas será permitido apenas até às 13:30h, e o início efetivo das avaliações ocorrerá às 14h.

b) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de **tinta azul ou preta** e do **documento oficial de identificação, podendo ser físico ou digital**.

c) Durante a realização das provas, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação de documento de identificação e coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Unificado

d) Não será permitido a saída da sala de aula até que o candidato entregue os cartões resposta e provas prestadas. Sendo entregue um papel para que ele anote suas alternativas e assunto para posterior questionamento das respostas.

e) É proibida, durante a realização das provas, a comunicação com outras pessoas, bem como consulta a fontes tais como: equipamentos eletrônicos, livros, calculadoras, anotações, impressos ou semelhantes.

f) A primeira fase do Processo Seletivo será realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, às 13:30 horas, sendo que cada prova terá 1 (uma) hora de duração a partir do momento em que todas as provas forem distribuídas.



4.5 Da desclassificação: Será excluído sumariamente deste Processo Seletivo o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário para o início das provas;
- b) Não comparecer a prova;
- c) Não apresentar ou se recusar a apresentar o documento oficial de identificação;
- d) For surpreendido em comunicação com outra (s) pessoa (s) ou utilizando livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.
- e) Não cumprir os requisitos pré-estabelecidos por cada liga.
- f) Zerar prova escrita
- g) Esquecer nome no gabarito oficial
- h) Fazer qualquer marcação que impossibilite a identificação do candidato.
- i) O estudante que tenha participado de uma determinada liga por mais de dois anos e, eventualmente, tenha manifestado a intenção de se candidatar para um terceiro ano, será automaticamente desqualificado do processo seletivo para essa liga específica.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital	06 de fevereiro de 2024	09:00
Inscrições	06 de fevereiro até 16 de fevereiro de 2024	Início as 09:00 Fim 23:59
Prova	23 de fevereiro de 2024 (23/02/2024)	Entrada até 13:30 Início da prova 14:00 Fim da prova 16:00
Data Limite para Divulgação dos Resultados	30 de fevereiro de 2024 (30/02/2024)	23:59

O COLIGAM reserva-se ao direito de alterar as datas, horários e locais de realização das provas previstas neste Edital. Em qualquer desses casos, porém, o



COLIGAM responsabilizar-se-á por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

Remarcações de datas, horários ou locais das etapas do processo seletivo serão comunicadas aos candidatos com, pelo menos, 24 horas de antecedência por meio dos canais oficiais de comunicação do COLIGAM, incluindo o Instagram oficial (@coligamfamerv) e o site www.coligamfamerv.com.

Além disso, ressalta-se que o COLIGAM não assume responsabilidade por objetos esquecidos no local das provas, tampouco por adversidades que possam ocorrer durante a realização das avaliações ou por outros motivos de força maior.

5.1 Da Segunda Fase: À liga compete a responsabilidade pela condução da segunda etapa do processo seletivo, devendo convocar um número de candidatos equivalente ao dobro das vagas disponíveis. A título de exemplo, se a liga oferece 8 vagas, a convocação para a segunda fase deverá contemplar 16 alunos.

5.2 Das Aulas Introdutórias: A responsabilidade pela organização e divulgação de aulas introdutórias está integralmente a cargo da própria liga. Cabe a ela coordenar e divulgar de forma eficiente os detalhes pertinentes aos eventos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

Cada Liga Acadêmica tem responsabilidade pela divulgação da pontuação de corte dos candidatos aprovados e excedentes, bem como pelo gabarito oficial e resultado final, utilizando as redes sociais como meio de comunicação. O gabarito será disponibilizado em até 2 dias úteis após a realização das provas.

6.1 Dos critérios de Desempate: No caso de empate na apuração do resultado final, a classificação seguirá a seguinte ordem:

- 1º Critério: Ordem de período mais avançado.
- 2º Critério: Participação na aula introdutória, caso tenha ocorrido.
- 3º Critério: Entrevista por vídeo chamada ou formulário.
- 4º Critério: Maior idade do candidato.
- 5º Critério: Ordem Alfabética.

A Diretoria da Liga detém a prerrogativa de decidir pela implementação ou não de entrevistas ou formulários como método de desempate no processo seletivo, baseando-se nas exigências do momento. Na eventualidade de se recorrer a este critério, assegura-se que tanto a elaboração quanto a avaliação da entrevista ou do formulário



serão conduzidas exclusivamente pelo Coordenador Docente, garantindo assim a integridade e a objetividade do processo.

6.2 Da Divulgação dos Resultados: a divulgação do resultado final será efetuada até o dia 30 de fevereiro de 2024 (30/02/2024) por cada Liga Acadêmica.

7. DOS RECURSOS

Em caso de discordância quanto ao resultado do Processo Seletivo, o candidato deverá formalizar sua contestação diretamente aos diretores da Liga correspondente, por escrito, no prazo de até o próximo dia útil, a contar da data oficial de divulgação do gabarito. Após esse período, quaisquer reclamações não serão consideradas.

A análise dos recursos apresentados e a eventual redistribuição de pontos decorrentes da anulação de questões são de responsabilidade exclusiva das Ligas Acadêmicas. O COLIGAM não assume qualquer responsabilidade nesse contexto.

A decisão final dos coordenadores das Ligas Acadêmicas referente aos recursos será considerada irrecorrível, e o COLIGAM isenta-se de responsabilidades nesse âmbito.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Qualquer Edital Complementar publicado pelo COLIGAM passará a integrar este Edital para todos os efeitos.

8.2 O COLIGAM será responsável por resolver os casos omissos.

8.3 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Unificado 2024/01 implicará aceitação implícita de todos os termos deste Edital.

8.4 O COLIGAM reserva-se o direito de lançar erratas ou anexos a qualquer momento, com devida antecedência prévia.

Rio Verde, 06 de fevereiro de 2024

Júlia Lenza Goulart

Júlia Lenza Goulart

Presidente do COLIGAM



Em casos de dúvidas entrar em contato com o Conselho das Ligas Acadêmicas

(64) 99285-7267

ANEXO I

LIGA	CONTEÚDO	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	AULA INTRODUTÓRIA
LAMIRV	<ul style="list-style-type: none"> - Critérios de admissão em UTI - IrPA e vias aéreas - Choques (hipovolêmico, distributivo, obstrutivo e cardiogênico) - Sepses - Procedimentos em UTI 	<p>Livro USP Medicina de Emergência Clínicas.</p> <p>Livro USP Medicina Intensiva.</p> <p>Condutas no paciente crítico. Elias Knobel</p> <p>ACLS.</p>	Não
SEMIOLIGA	<ul style="list-style-type: none"> 1.1 Semiologia Geral 1.2 Sistema Respiratório <ul style="list-style-type: none"> 1.2.1 Traqueia, brônquios, pulmões e pleura 1.2.2 Diafragma 1.2.3 Mediastino 	<p>PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. 8º ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2019.</p>	Não



	<p>1.3 Sistema Cardiovascular</p> <p>1.3.1 Coração</p> <p>1.3.2 Artérias</p> <p>1.3.3 Veias</p> <p>1.3.4 Linfáticos</p> <p>1.3.5 Microcirculação</p> <p>1.4 Sistema Digestivo</p> <p>1.4.1 Cavidade bucal e anexos</p> <p>1.4.2 Esôfago</p> <p>1.4.3 Estômago e Duodeno</p> <p>1.4.4 Intestino delgado</p> <p>1.4.5 Cólon, reto e ânus</p> <p>1.4.6 Pâncreas</p> <p>1.4.7 Fígado e Vias biliares</p> <p>1.4.8 Parede e Cavidade abdominal</p>		
<p>LACIRGE</p>	<p>Trauma Abdominal;</p> <p>Trauma Torácico;</p> <p>Resposta Endócrina</p> <p>Metabólica ao Trauma;</p> <p>Choque;</p> <p>Hérnias;</p>	<p>1) BRUNICARDI, F. Chalers; Schwartz- Tratado de cirurgia; 9º Edição; editora Revinter; 2) SABISTON, D.C.JR. et al. Tratado de cirurgia:</p> <p>As Bases Biológicas da Prática Cirúrgica Moderna. 17ª. e. 18ª. Edições. Rio de Janeiro;</p>	<p>Sim</p>



	<p>Abdome Agudo;</p> <p>Introdução à Técnica Operatória (Conceitos Básicos, Fios e Suturas, Instrumentação).</p>	<p>3) ROBERTO, Saad JR.; ACCYOLI, Moreira Maia.; SALLES, Ronaldo Antonio Reis Vianna.</p> <p>Tratado de Cirurgia do CBC. ATHENEU EDITORA, 2009; 4) ATLS 10ª EDIÇÃO - Suporte</p> <p>Avançado de Vida no Trauma; 5) RUY GARCIA, Técnica Operatória Fundamental; 6)</p> <p>GOFFI, Técnicas cirúrgicas, bases anatômicas fisiopatológicas e técnicas da cirurgia;</p>	
LIANUT	<p>Nutrologia conceitual</p> <p>Avaliação nutrológica do paciente adulto</p> <p>Procedimentos médicos em nutrologia</p> <p>Diabetes e obesidade – nutroprevenção e nutroterapia</p> <p>Vegetarianismo: conceitos e aspectos nutrológicos</p> <p>Nutrologia na atividade física e no esporte</p> <p>Transtornos alimentares e terapia nutrológica</p> <p>Disbiose</p>	<p>Tratado de Nutrologia - Durval Ribas-Filho e Vivian Marques Miguel Suen</p> <p>Microbiota Gastrointestinal: da Disbiose ao Tratamento - Alan Hiltner Alemida - Rafaela Malagoli Rocha - Dan Linetzky Waitzberg</p>	Não
ORTOPLIGA	<p>Anatomia musculoesquelética</p> <p>Princípio das fraturas</p>	<p>BARROS FILHO, T [et al.] Clínica Ortopédica. São Paulo: Editora Manole;</p>	Não



	<p>Fratura exposta</p> <p>Consolidação óssea</p> <p>Fraturas do esqueleto apendicular</p> <p>Fraturas da coluna</p> <p>Testes ortopédicos para avaliação musculoesquelética</p>	<p>1ª edição (7 novembro 2011)</p> <p>POZZI, I, [et al.]; manual de trauma ortopédico/SBOT; São Paulo: SBOT - Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, 2011;</p> <p>MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F.; AGUR, Anne M. R.. Anatomia orientada para a clínica. 8 Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019, 1095 p.</p>	
LIOF	<p>Anatomia e fisiologia ocular</p> <p>Catarata</p> <p>Ceratocone</p> <p>Glaucoma</p> <p>Retinopatias</p>	<p>Manual da Residência de Oftalmologia – Carlos Souza Dias (disponível na Biblioteca Virtual da UniRV)</p>	Não
LACLIM	<p>HAS;</p> <p>DM2;</p> <p>AVCi e AVCh;</p> <p>DAC;</p> <p>IC;</p> <p>TEP/TVP</p> <p>Pneumonias comunitárias;</p> <p>Taqui e Bradiarritmias;</p> <p>Anemias;</p>	<p>Tratado de medicina interna Harrison;</p> <p>Semiologia médica Porto.</p>	Não



	<p>Semiologia geral (ectoscopia, ap respiratório, cardiovascular e abdominal);</p> <p>DPOC/Asma;</p> <p>Tuberculose;</p> <p>IRA;</p> <p>ITU alta e baixa;</p> <p>Hemorragia digestiva alta e baixa;</p> <p>Pancreatite.</p>		
LAIN	<p>Hepatites;</p> <p>HIV;</p> <p>Meningite;</p> <p>Pneumonias;</p> <p>Sepse;</p> <p>Síndromes Febris;</p> <p>Tuberculose.</p>	<p>Medicina Interna (Harisson)</p> <p>Tratado de Infectologia (Veronesi).</p>	Não
LIAGO	<p>Obstetrícia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alterações no organismo materno. - Diagnóstico de gravidez. - Contratilidade uterina. - Mecanismo de parto. <ul style="list-style-type: none"> - Estática fetal. - Tipos de bacia. - Puerpério. - Lactação. - Assistência ao parto. 	<p>Zugaib – Obstetrícia;</p> <p>Rezende - Obstetrícia fundamental;</p> <p>Manuais FEBRASGO</p>	Não



	<p>Ginecologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anticoncepção. - Fisiologia do ciclo menstrual. - Fisiologia da reprodução. - Infertilidade. - DST's. 		
LIAPSI	<p>Esquizofrenia</p> <p>Transtorno Conversivo</p> <p>Transtorno Afetivo Bipolar</p> <p>Suicídio</p> <p>Transtorno Obsessivo Compulsivo</p> <p>DSM-5</p> <p>Transtorno de Ansiedade</p> <p>Transtornos Depressivos</p> <p>Transtorno de Personalidade</p>	<p>KAPLAN, H. ; SADOCK, B. GREBB, J. Compêndio de psiquiatria: Ciência, comportamento e psiquiatria clínica.</p> <p>DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais.</p> <p>DSM-5</p> <p>CID-10</p>	Sim
LIAAD	<p>Câncer colorretal</p> <p>DRGE</p> <p>Dispepsia</p> <p>Hemorragia digestiva</p> <p>Doença inflamatória intestinal</p> <p>Pancreatite</p> <p>Hepatites virais</p>	<p>Tratado de Gastroenterologia: Da Graduação à pós-graduação - Zaterka – Atheneu. 3a edição.2023</p>	Não
LIONCO	Principais neoplasias no Brasil	1. INCA	Não



	<p>(prevenção, fatores de risco, diagnóstico, estadiamento e prognóstico).</p> <p>Estatísticas das neoplasias no Brasil (Incidência e Mortalidade).</p> <p>Doenças metastáticas.</p> <p>Fisiopatologia do Câncer.</p> <p>Instalação do dano celular no câncer.</p> <p>Oncogenes e genes supressores de tumor</p>	<p>2. Manual de Oncologia do Harrison</p> <p>3. Manual de Oncologia do Brasil</p> <p>4. Tratado de Oncologia</p> <p>5. Livro Oncologia para graduação</p> <p>6. Livro DeVita Câncer</p>	
LIANNE	<p>Neuroanatomia</p> <p>Fisiologia Neurológica</p> <p>Semiologia Neurológica</p> <p>Neuroclínica e Neuroimagem: AVC, meningite, TCE, morte encefálica, neuroinfecção</p>	<p>Neuroanatomia clínica, 7 ed, Richard, R.S.</p> <p>Moore, K.L. Anatomia orientada a clínica 8ed. Cap. 8</p> <p>SILVERTHORN, Fisiologia humana, 7 ed.</p> <p>PORTO e PORTO, semiologia médica, 8 ed.</p> <p>Tratado de neurologia clínica e cirúrgica/editores André Giacomelli Leal, Paulo</p> <p>Henrique Pires de Aguiar, Ricardo Ramina. - Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.</p>	Sim